



ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia dezessete de maio de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e cinco minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pela Senhora Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou a inserção em pauta, para apresentação e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer, do **Processo de Lei nº 445/2022 (PL nº 12/2022)** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Patrocínio para o exercício de 2023 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). A solicitação foi votada e aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votou contra a solicitação o Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Votaram a favor à solicitação os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 443/2022 (PL nº 11/2022)** – Autoriza o Poder Executivo conceder direito real de uso de um lote de terreno à Associação Beneficente Cristo Vive e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Processo de Lei nº 444/2022** – Estabelece a realização de companhias públicas de conscientização sobre a educação de jovens e adultos – EJA em Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 445/2022 (PL nº 12/2022)** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Patrocínio para o exercício de 2023 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **ORDEM DO DIA - 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei Complementar nº 20/2022 (PCLC Nº 05/2022)** – Altera tabela 2 anexo V da Lei Complementar nº 132 de 10 de dezembro de 2014 que “Dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo no município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Natanael Oliveira Diniz disse que

Presidente Balila
Prof. Natanael Diniz
Prof. Natanael Diniz
Odirlei

Prof. Natanael Diniz

votaria favorável ao projeto, mas com ressalva, tendo em vista que as grandes mudanças na configuração imobiliária da cidade levam à necessidade de revisão de todo o plano diretor e também solicitou que a Secretaria de Urbanismo encaminhe para o COMPUR qualquer questão que envolva mudanças no solo da cidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) manifestou-se favorável ao projeto pelo fato do mesmo beneficiar diversos empresários do local que está sendo regularizado, mas disse que essa alteração estava sendo feita em apenas uma parte da Avenida para corrigir uma construção irregular feita pela Prefeitura Municipal. Salientou ainda que espera o encaminhamento do Plano Diretor e que este traga a regularização de todas as Avenidas da cidade que se encontram em situação irregular. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza também disse ser favorável ao projeto e informou que o plano diretor atual se apresenta pior que o de 1973, devendo ser revogado, pois tem dificultado a vida de vários moradores, bem como o trabalho dos profissionais da área do urbanismo. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes sugeriu que todos os vereadores façam uma indicação para que os profissionais do COMPUR possam fazer um levantamento das atuais necessidades da população e que estas sejam encaminhadas para a Secretaria de Urbanismo. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que Patrocínio vive um atual momento de ditadura e perseguição, onde ele mesmo é perseguido, assim como sua esposa, já que manifesta sua opinião em defesa de seus ideais. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que o objetivo do Plano Diretor é contemplar a coletividade e que com o passar do tempo surgem novas situações que devem ser estudadas e implementadas objetivando esse atendimento. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz declarou que a questão dos conselhos na história do país foi um marco que ninguém poderá jamais criticar. Disse ainda que esses conselhos precisam ser fortalecidos, uma vez que representam cada parcela da sociedade através de seus conselheiros. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli.

Processo de Lei nº 187/2021 – Institui o “Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino” que passará a integrar o calendário oficial de eventos da municipalidade, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José

Odirlei

Adriana

Alexandre

Carlos

Francisca

Leandro

Prof. Malagoli

2

Paulo Roberto dos Santos

Roberto Margari de Souza

Thiago Oliveira Malagoli



Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Substitutivo ao Processo de Lei nº 202/2021** – Dispõe sobre a divulgação nos recintos de atendimento ao público de órgãos públicos municipais das condutas que configuraram o crime de prevaricação e omissão de socorro, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) **Processo de Lei nº 314/2021** – Institui e inclui no calendário oficial de eventos e de programações, o dia municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado anualmente no dia 18 de novembro, no âmbito do município de Patrocínio. (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 377/2022** – Autoriza o Poder Público Municipal a realizar “Ginástica Laboral” nas secretarias e nos órgãos que compõem a administração municipal de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O Sr. Ver. Natanael Oliveira Diniz esclareceu que caso a lei seja sancionada, cada Secretário poderá, a seu critério, instituir a ginástica laboral em sua secretaria, não sendo, portanto, uma obrigação legal. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Processo de Lei nº 390/2022** – Dispõe sobre as lixeiras públicas e o descarte de resíduos ou rejeitos em vias públicas (autora: Vereadora Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos.

Odirlei

Magalhães

[Signature]

[Signature]

Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes agradeceu aos colegas pela aprovação do projeto e reforçou a importância deste como um instrumento de conscientização da população com a preservação do meio ambiente. **Processo de Lei nº 393/2022** – Denomina de “Antônio Parro” a arquibancada do campo de futebol Kléber Guarda (Kebinha), localizado no bairro Carajás município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 396/2022** – Cria o programa municipal de ações de prevenção à evasão e abandono escolar de Patrocínio-MG (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 430/2022 (PL nº. 10/2022)** – Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 70ª Corrida Nacional da Fogueira e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse esperar que a corrida Nacional da Fogueira volte a ter o destaque e a grandeza que tinha anteriormente e também que a Secretaria Municipal de Esportes melhore o trabalho que vem sendo

Odirlei

Prof. ~~Marques~~
Magalhães



desenvolvido. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Processo de Lei nº 333/2021 – Revoga a Lei 5.174 de 20 de maio de 2020 que dispõe sobre serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no município de Patrocínio-MG e dá outras providências. (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos). **com emendas.** As emendas foram lidas e aprovadas por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e reprovado com 05 (cinco) votos favoráveis e 09 (nove) votos contrários. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) chamou atenção para o fato de já haver recomendações do Ministério Público quanto a inconstitucionalidade da lei 5.174/20 e que esta dificulta o trabalho dos prestadores de serviços de transporte remunerado. O Sr. Ver. Natanael Oliveira Diniz justificou seu voto e disse esperar que o Executivo possa fazer um estudo e encaminhar um projeto que promova mudanças e resolva a situação dos motoristas de aplicativos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) falou que o que prejudica a Lei 5.174/20 é o fato dela ter sido quase totalmente mudada por Decreto do Executivo. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 401/2022** – Estabelece que as mulheres gestantes em estado avançado de gravidez e as pessoas obesas em geral não precisam passar pela “Catraca” quando do embarque e desembarque em todos os ônibus que operam transporte público de passageiros na cidade de Patrocínio (autores: Prof. Natanael Diniz e Adriana de Paula). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Natanael Oliveira Diniz agradeceu a votação dos demais

Odirlei

Magalhães

E.

Paulo Roberto dos Santos

Paulo Roberto dos Santos

vereadores e disse que o objetivo principal dessa lei é proporcionar maior dignidade e conforto a todos os usuários que se enquadrem nas especificações contidas na lei, em especial mulheres com obesidade mórbida e grávidas com mais de 28 semanas de gestação. **Processo de Lei nº 403/2022** – Proíbe a cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis para embalagem e transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais, no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli) – **com emendas – com parecer da Comissão de Política Rural pela rejeição**. As emendas foram lidas e durante a discussão das mesmas o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse ser favorável as emendas, mas contrário ao valor das multas por considerar injusto aos comerciantes. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que o objetivo dessa lei é coibir a prática da venda de sacolas descartáveis ao consumidor. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes manifestou seu voto favorável às emendas, por baixarem o valor das multas, mas disse ser contrária a lei por considerar que novas medidas devam ser adotadas visando o não uso de sacolas descartáveis e a preservação do meio ambiente. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que a conscientização da população deve existir sim, mas isso deve ocorrer de uma forma que não mexa no bolso dos consumidores. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse ser favorável ao projeto, uma vez que fala em sacolas biodegradáveis, e quanto a poluição do meio ambiente, disse ser uma questão de educação e conscientização da população. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes mudou seu voto após o esclarecimento do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor a respeito das sacolas biodegradáveis ao invés de plásticas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que existem muitos comércios na cidade e o cidadão é livre para escolher aquele que melhor lhe atenda, enquanto alguns comércios cobram as sacolas, muitos outros não o fazem, cabendo ao consumidor decidir qual desses supermercados atendem melhor as suas necessidades. O Sr. Ver. Odirlei Magalhães justificou seu voto contrário, bem como o posicionamento da Comissão de Política Rural pela rejeição do projeto e disse que o foco deve ser na diminuição e, no futuro, na exclusão da utilização do plástico. O Sr. Ver. Roberto Margari contribuiu para o debate posicionando-se a favor do projeto e afirmou que os órgãos públicos devem trabalhar a conscientização da população quanto a preservação do meio ambiente. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli esclareceu mais alguns pontos em relação ao projeto, afirmando que o objetivo principal é coibir a cobrança duplicada das sacolas biodegradáveis, tendo em vista que o valor das mesmas já está embutido no preço das mercadorias. As emendas foram aprovadas por unanimidade, com 13 (trezes) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira

Odirlei

Magalhães

Prof. Alexandre



Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Roberto Margari de Souza. O projeto foi votado e aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanel Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra os Srs. (as) Vereadores: Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Ausente o Sr. Ver. Roberto Margari de Souza. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 421/2022** – Dispõe sobre o período de atendimento dos caixas de supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares no Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ricardo Balila) – **parecer da Comissão de Defesa ao Consumidor pela rejeição.** O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues esclareceu a respeito do projeto alegando que este é similar ao das filas em bancos e visa garantir o respeito ao cidadão, proporcionando ao PROCON Municipal meios e parâmetros para fiscalizar e assegurar a defesa dos direitos do consumidor. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta pediu alguns esclarecimentos a respeito do projeto ao autor Ricardo Balila, que esclareceu todos os questionamentos. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) parabenizou o Sr. Ver. Ricardo Balila pelo projeto e disse ser totalmente favorável a ele. O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz afirmou ser favorável ao projeto, mas pediu para que constasse em ata algumas ressalvas e ponderações a respeito: caso futuramente a lei apresente alguma falha que possa ser revista e corrigida; será necessária uma conscientização das pessoas que vão utilizar o serviço, sendo necessário que as senhas sejam distribuídas no final da fila, observando a possibilidade da contratação de um jovem aprendiz para fazer a entrega das senhas e que também seja observada essa distribuição, para que seja feita de forma lisa e justa. Segue “ipsis litteris” a fala do Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz: *“Bom, eu também quero cumprimentar o vereador pelo projeto, só que eu quero deixar aqui algumas ressalvas e ponderações registradas, inclusive, registradas em ata, porque da mesma forma que nesse momento existe um entendimento e grandes chances de eu votar favorável ao projeto, eu quero deixar também algumas ponderações, porque sendo um lutador aguerrido por essas questões do Consumidor, eu tenho certeza que se você (Ver. Ricardo Balila) observar algum desses problemas, você mesmo vai ter a humildade de voltar atrás e criticar e ver que não deu certo. Durante os seus esclarecimentos o que me deixou assim, um pouquinho preocupado e na dúvida, é com o seguinte: quando nós estamos em um atendimento, que só depende da gente ser chamado para ser atendido, exemplificando aqui o que a Dona*

Odirlei

Magalhães

BR

Caixeta

Malagoli

Chiquita falou e o que o Leandro falou: que se chega e espera por 30 a 40 minutos, nos Bancos funciona, e inclusive tem um banco na cidade que funciona muito bem, em outros lugares infelizmente não funciona; a gente pega uma filha e fica lá às vezes até dar uma dor, 'um jeito' na coluna, como diz meu avô, e não funciona; no supermercado acredito que tem tudo para funcionar sim e é um ponto positivo. Só que é assim: a gente precisa muito mais de conscientização das pessoas que vão utilizar o serviço, porque se eu penso naqueles caixas rápidos ali, a fila ela faz todo um sistema, é impossível a pessoa ir lá no caixa pegar a senha e voltar para fila, porque o espaço é curto, então se ele vai, essa senha vai ter que ficar lá no final da fila. Das duas uma, ou o grande, porque ele é de grande porte, e tem condição perfeitamente de contratar um jovem aprendiz para ficar lá no final da fila, igual fica no banco, aí nesse sentido tem tudo para dar certo; agora se eles, por acaso, quiserem só se beneficiar, porque pensando no lado do cidadão, do Consumidor também, se alguém chegar para pegar um item, correr lá, e a gente sabe né, a gente convive no meio da sociedade sabemos que tem pessoas de todos os jeitos do nosso lado, se a pessoa correr lá e falar assim: me dá uma senha que eu vou pegar só um quilo de farinha ali e é só um minuto, vai correndo e vem, e essa pessoa por causa dessa senha, por causa dessa lei, ter direito de passar na frente daquele que já está de 10 a 15 minutos na fila. Então nesse aspecto tem um pouquinho de contraditório no projeto. E aí eu declaro meu voto favorável ao projeto, mas com essa ressalva, no sentido de que sendo os de grande porte, eles têm que se adequar para que esta ordem de chegada seja lisa e seja justa, porque ninguém de nós, enquanto sociedade, porque cada um de nós, que aqui representamos mais de 1000 cidadãos, não vai aceitar que o cidadão seja prejudicado porque outra pessoa chegou depois e passou na frente dele na fila. Então acho que nesse aspecto nós temos aí um contraditório, que é interessante de ser pensado. Pensando que ela vai ser aplicada só nos de grande porte, eu sou favorável no sentido que para uma empresa de grande porte contratar mais um ou dois jovens aprendizes é produtivo, é bom. Então essa adequação não gera um custo, não onera e oferece mais uma ou duas vagas de emprego para quem realmente está precisando tem a primeira oportunidade de entrar no mercado de trabalho. Essas são as minhas ponderações, que eu desejo que sejam registradas em ata 'ipsis literis', porque caso tenha problema no futuro, eu quero usar essa mesma ata para poder justificar meu voto favorável hoje e solicitar ao nobre colega a extinção da lei. Mas hoje o meu posicionamento, acho que o ponto positivo, até falei com a dona Chiquita: que é um assunto tão simples, mas que me deu tantas divergências e convergências e estou indo pela convergência, mas com essas ponderações que realizei." O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse ser favorável ao projeto, mas que teme que seja difícil colocá-lo em prática. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos.

Odirlei

Paulo Roberto dos Santos

8



Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Natanael Oliveira Diniz justificou seu voto favorável ao projeto e explicou o motivo da Comissão de Defesa ao Consumidor ter dado o parecer pela sua rejeição. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues explicou quais deverão ser os passos adotados pelo PROCON após o projeto ser sancionado. **Processo de Lei nº 434/2022** – Institui no âmbito do município de Patrocínio, o mês Julho Faixa Preta e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz) - **com emendas**. As emendas foram lidas, votadas e aprovadas por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Ausentes os Srs. Vereadores: Leandro Máximo Caixeta; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Ausentes os Srs. Vereadores: Leandro Máximo Caixeta; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz agradeceu a todos que votaram favoráveis ao projeto. O Sr. Ver. Natanael Oliveira Diniz parabenizou o autor Vereador Alexandre Vitor pelo projeto. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes também se pronunciou parabenizando o Vereador Alexandre pela iniciativa de reconhecer os lutadores da cidade de Patrocínio. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva fez um relato sobre seu período como Secretário Municipal de Esportes e reafirmou a importância do projeto apresentado pelo Vereador Alexandre Vitor. O Sr. Ver. Odirlei Magalhães no uso da palavra agradeceu ao Vereador Professor Alexandre por permitir que assinassem juntos a moção de aplausos ao Sr. Osmair Alves, pela idealização do Projeto “Semeando Campeões”, no Bairro Congonhas e que serviu de inspiração para o projeto apresentado e aprovado. **Processo de Lei nº 442/2022** - Acrescenta o inciso 5º ao § 4º do art. 1º da Lei 4.790 de 05 de outubro de 2015 (autora: Vereadora Eliane Nunes) - **com emendas**. As emendas foram lidas, votadas e aprovadas por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram

a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Ausentes o Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Ausentes o Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes no uso da palavra agradeceu a todos pela aprovação e afirmou que essa lei fará muita diferença na vida dos artesãos da cidade de Patrocínio. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 09 (nove) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** INDICAÇÕES: De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1291/2022 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura, que realize um festival de dança; nº 1292/2022 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura, que realize um festival de música. De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1293/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que agende execução de reforma da quadra de ginástica ao ar livre na Praça do Distrito de Salitre de Minas; nº 1294/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que agende execução de reforma da quadra de ginástica ao ar livre da Praça Lázaro Dornelas dos Santos, próxima a Igreja São Sebastião, no povoado de São Benedito. De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1295/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, que disponibilize a distribuição de protetor/bloqueador solar para as pessoas portadoras de albinismo; nº 1297/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, que analise a possibilidade de implementar uma segunda unidade do Projeto Guri no Bairro Jardim Sul. De autoria dos Vereadores Ricardo Balila, Valtinho, Prof. Natanael Diniz, Leandro Caixeta e Prof. Alexandre: nº 1296/2022 – solicitando a reforma do galpão da COOPERCAC, especialmente quanto ao piso, telhado e iluminação. De autoria do Vereador Prof. Alexandre: nº 1298/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao SESTRAN, a instalação de semáforo para pedestres no cruzamento entre as Avenidas Rui Barbosa e Jacinto Barbosa. De autoria do Vereador Valtinho: nº 1299/2022 – solicitando juntamente ao

Odirlei

Prof. Magalhães



SESTRAN e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de rotatória no cruzamento entre a Avenida Juscelino Kubistchek e a Avenida João Furtado de Oliveira; nº 1300/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a substituição das lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED na Avenida Faria Pereira. De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1301/2022 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Urbanismo que coloque mais cadeiras no corredor que dá acesso à Secretaria, além de fornecer senha para as pessoas que serão atendidas, a fim de organizar e facilitar o atendimento. MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador José Roberto dos Santos: nº 281/2022 – ao jogador patrocinese Leonardo Andrade Brandão, pelo sucesso na competição realizada em Rosário, na Argentina, em que jogou pela seleção brasileira de futsal sub-18; nº 282/2022 – ao jogador patrocinese Alex Gabriel V. Fonseca, pelo sucesso na competição realizada em Rosário, na Argentina, em que jogou pela seleção brasileira de futsal sub-18. De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 283/2022 – ao Viveiro Sacoman, pela inauguração de mais uma loja em nosso Município. De autoria dos Vereadores Prof. Alexandre e Prof. Natanael Diniz: nº 284/2022 – a Fernanda Raphaela Gomes de Oliveira, por ter sido selecionada a participar do reality de culinária Master Chef Brasil, da TV Bandeirantes. De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz e assinada pelos vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz, Eliane Ferreira Nunes e Leandro Máximo Caixeta: nº 285/2022 – ao Grupo Bernardão, pelo novo supermercado no Bairro Belvedere. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes parabenizou as patrocineses que participaram da FLIARAXÁ, representando a CUFA, em meio a tantos escritores renomados. Já falando das indicações, a Vereadora reforçou o pedido à Secretaria Municipal de Cultura para que sejam realizados junto ao Festival Literário, em agosto, os festivais de dança e de música. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta reforçou o pedido de sua indicação à Secretária Municipal de Urbanismo de mais agilidade e praticidade no atendimento à população. Falou ainda de sua moção de aplausos ao Viveiro Sacoman, pela inauguração da segunda loja no Município de Patrocínio. O Sr. Ver. Natanael Oliveira Diniz falou a respeito da indicação de sua autoria em que solicita juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, que disponibilize a distribuição de protetor/bloqueador solar para as pessoas portadoras de albinismo. O Sr. Ver. Odirlei Magalhães fez coro as palavras do Vereador Leandro Caixeta em relação a necessidade de melhora no atendimento da Secretaria Municipal de Urbanismo e, na oportunidade, parabenizou o Vereador Leandro Caixeta e a Prefeitura Municipal pelo recapeamento da manta asfáltica no Bairro Morada Nova. Ainda no uso da palavra, chamou a atenção para a situação da BR 365 que se encontra completamente abandonada ao acaso, tornando-se uma tragédia anunciada e representando risco de morte para todos aqueles que usam a rodovia, sugerindo ainda algumas alternativas para

5
2
11

tentar resolver esse problema urgente. A Sra. Vera. Adriana de Paula sugeriu ao Vereador Odirlei que leve suas ideias ao CIS PARANAIBA, para que a proposta seja estudada pelo órgão, e também parabenizou o Vereador Leandro pelo trabalho que vem realizando durante seu mandato. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues mostrou no telão o trator adquirido para as áreas rurais do Município de Patrocínio através da emenda parlamentar do Deputado Federal Luís Tibé. O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz justificou o motivo de sua indicação que solicita juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao SESTRAN, a instalação de semáforo para pedestres no cruzamento entre as Avenidas Rui Barbosa e Jacinto Barbosa. Estavam presentes, na segunda chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Ricardo Antoni Rodrigues. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) fez uso do Grande Expediente e parabenizou os servidores da Câmara Municipal de Patrocínio, em especial os concursados, os assessores e alguns contratados, na oportunidade o Vereador parabenizou o Ouvidor Luís Felipe pelo trabalho desempenhado e discorreu a respeito do relatório de atendimentos, feitos pela Ouvidoria da Câmara Municipal, que foi enviado aos gabinetes dos Vereadores. Segundo o Vereador o que chamou muito sua atenção foi a questão da limpeza de lotes e afirmou que a obrigação dessa limpeza não é da Prefeitura, e sim dos proprietários. Sugeriu que os Vereadores criem uma lei em que as limpezas feitas pela Prefeitura sejam cobradas no IPTU. Outros assuntos que chamaram a atenção do Vereador Paxita e foram citados por ele: falta de fraldas do tamanho P na farmácia da Prefeitura, mau atendimento de técnica de enfermagem no pronto Socorro Municipal, aumento de 25% no valor cobrado no estacionamento rotativo e falta de medicamentos no Canil Municipal. O Vereador falou ainda sobre a cobrança de água na Cidade, que segundo o parlamentar, vem sendo alvo de muitas reclamações, devido as altas tarifas. Para finalizar, cobrou que providências sejam tomadas referentes a todos esses temas abordados, disse que Vereadores que negam requerimentos de informação não podem falar que fazem um trabalho de fiscalização e levantou a questão da falta de informações no Portal de Transparência do Município. O Sr. Vereador Natanel Oliveira Diniz fez consideração a respeito do dia 17 de maio ser o dia internacional do combate à LGBTfobia no mundo e aproveitou para fazer uma cobrança, pois segundo o vereador, que é autor da lei de combate à homofobia no município, a maioria das cidades da região tiveram iniciativas do poder público com ações em favor dessa comunidade, mas na cidade de Patrocínio a realização da "PARADA PTC" vem encontrando uma burocracia muito grande, fato que não ocorre quando são eventos de














outros segmentos da sociedade. Disse ainda que o Estado e o Poder Público têm o dever de coibir qualquer tipo de exclusão e de preconceito e que espera que o Poder Público Municipal possa dar o apoio a essa parada, que é a reafirmação de uma comunidade crescente no município que merece todo respeito. O Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues falou a respeito das informações dadas pelo Vereador Paulo Roberto dos Santos quanto à limpeza dos lotes, relatando as medidas que vêm sendo tomadas pela Prefeitura Municipal, bem como as providências que serão tomadas para estudar a questão do estacionamento rotativo; e ainda parabenizou o Secretário Municipal de Saúde e toda a equipe de saúde do Município pelo brilhante trabalho desempenhado. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dezessete de maio de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira